

LEI MUNICIPAL Nº. 1995, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Concede o título de “Cidadão Honorário”
ao Sr. Nasair da Silva”.*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do
Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte:

- LEI -

Art.1º - O Município de Boqueirão do Leão concede o título de **Cidadão Honorário** ao Sr. Nasair da Silva, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado em Boqueirão do Leão, nascido no dia 16 de julho de 1945, na comunidade de Linha Laranjeiras, município de Lajeado, RS.

Art.2º - Justifica-se o presente título pelos longos anos de total dedicação e colaboração nas obras e compromissos sociais deste Município.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Novembro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em Exercício.